

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/04 e 23/05/2012		
ASSUNTO: habilitação junto ao Programa Estadual Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS		
ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro		
PARECER Nº: 23/12	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada parcialmente pelo Hospital. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de encaminhamento por parte da Direção do Hospital de Pronto Socorro, através do Ofício nº 061/2012, para habilitação do Hospital ao Programa Estadual Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, numa nova modalidade de incentivos, aprovada pela Resolução CIB/RS nº 539/11.
2. a nova modalidade de incentivos, no valor mensal de R\$ 40.000,00, se destina a hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas com médico plantonista presencial nas especialidades de Traumatologia, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia. O incentivo será destinado a cada especialidade médica habilitada pelo Hospital.
3. No documento encaminhado pela Direção do HPS foi anexada relação nominal dos profissionais médicos conforme as especialidades e os respectivos números dos registros profissionais, num total de 68 médicos e 14 cirurgiões dentistas.
4. Em virtude de que o programa estabelece a necessidade de plantonista presencial, a SETEC/CMS solicitou à Direção do HPS que encaminhasse:
 - a) a relação das escalas médicas citadas.
 - b) a comprovação de seu efetivo cumprimento, através de relatório do ponto eletrônico.
5. Tal solicitação se deveu a que o CMS realizou visita de fiscalização no HPS em que identificou o não cumprimento da escala médica, a partir do que foi aberto processo de sindicância, cuja conclusão até hoje não foi encaminhada a este colegiado, restando duvidosa a informação de que o HPS efetivamente dispõe deste plantel de profissionais de forma presencial para o atendimento dos pacientes, como exige o programa em questão.
6. A Direção do HPS encaminhou, através do Ofício nº 093/12, as escalas de serviço em cada uma das especialidades previstas no programa, no entanto sem o relatório do registro eletrônico solicitado. Sobre este ponto, a Direção do Hospital refere textualmente: “Com relação ao controle de ponto acreditamos que esta solicitação não estaria inserida no contexto desta proposta. Se existe dúvida quanto ao cumprimento da carga horária e quanto ao comparecimento aos plantões por parte dos médicos, informamos que temos bastante rigor, pois assim foi orientado pela Secretaria da Saúde.”
7. o Conselho Gestor do HPS, em reunião extraordinária realizada no dia 26/03/12, manifestou-se de acordo com a proposição encaminhada pelo Hospital.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica